



PUBLICADO

DECRETO Nº 913 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ **224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor total de R\$ **224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 913 DE 07 DE ABRIL DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	816	213	72.000,00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
10.302.0033.2.101	4.4.90.52	817	213	72.000,00	
10.302.0033.2.101	4.4.90.51	818	213	80.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				224.000,00	0,00

TOTAL I	224.000,00	0,00
----------------	-------------------	-------------

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de abril de 2010.

FRACIANE MOTTA
Prefeita